



01 área de 600,00 m², de acordo com os elementos do processo nº 04936.010102/2011-02.

Art.2º. A outorga da Permissão de Uso atribui aos permissionários a obrigação, além de outras constantes do Termo de Permissão de Uso, do pagamento do valor correspondente a R\$ 2.524,02 (dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos) em favor da União, pelo uso do bem público, e R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente aos custos administrativos, sem o qual fica vedada a instalação na referida área, tornando-se nula a presente Permissão de Uso.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SABATKE DIZ

## SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

### PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2012

A SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso III, do art. 2º, da Portaria nº 200, de 29/07/2010, da Secretaria do Patrimônio da União, publicada no DOU de 30/06/2010, Seção 2, página 75, tendo em vista o disposto no art.18, inciso I da Lei 9.636, de 15 de maio de 1998, alterada pela Lei 11.481/2007, e do Decreto 3.725, de 10 de janeiro de 2001, e demais elementos constantes no processo nº 04972.000584/2004-19, resolve:

Art. 1º Autorizar a Cessão de uso gratuito, ao Município de Corupá no Estado de Santa Catarina, do imóvel com área de 1.169,30m², situado na rua Otto Hillbrecht, nº 370, município de Corupá/SC, devidamente registrado sob nº R.1-6.100, do livro 02RG, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corupá/SC.

Art. 2º A cessão a que se refere o art. 1º destina-se a instalação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, podendo atender 2.500 famílias que necessitam de atendimento assistencial.

Art. 3º O prazo da cessão será de dez(10) anos, a contar da data da assinatura do respectivo contrato, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, a critério de conveniência da SPU.

Art. 5º A Cessão será rescindida sem direito o outorgado cessionário a qualquer indenização, se ao imóvel no todo em parte vier a ser dada destinação diversa da prevista no art. 2º desta Portaria, ou, ainda se ocorrer inadimplemento de cláusula constante do competente Contrato de Cessão de uso gratuito.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA GODINHO ALVES

## RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 37, de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 249 de 28/12/2011, pag. 83, Seção 1; nº 44, de 21 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 247 de 26/12/2011, pag. 313, Seção 1, nº 40, de 13 de dezembro de 2011, nº 41, de 19 de dezembro de 2011 e nº 42 de 23 dezembro de 2011, publicadas no DOU nº 251, de 30/12/2011, pag. 136, Seção 1, todas da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina, no art. 2º, inciso III, letra "a", onde se lê: "...quando se tratar áreas de uso comum do povo, à multa mensal de R\$ 30,00/m2 (trinta reais por metro quadrado)..."; leia-se: "...quando se tratar áreas de uso comum do povo, à multa mensal de R\$ 59,06/m2 (cinquenta e nove reais e seis centavos por metro quadrado)..."

## Ministério do Trabalho e Emprego

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

Em 19 de dezembro de 2011

#### Pedido de Alteração Estatutária

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica Nº 1246/2011/DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve anular o ato administrativo publicado no D.O.U. em 25/02/2011, nº 40, Seção 1, pag. 94, e, considerando o preenchimento dos requisitos normativos para tanto, resolve publicar o pedido de alteração estatutária em favor do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos de Campinas e Região, CNPJ nº 51.887.123/0001-27, processo administrativo nº 46219.001864/2009-31, para representar a categoria dos Trabalhadores da indústria gráfica, da comunicação e nos serviços gráficos, compreendendo: Trabalhadores nas indústrias da gravura nelas incluídas as empresas que se dedicam aos processos de: impressão digital e eletrônica, impressão híbrida e impressão com conteúdo variável, reprografia, em off-set em geral, off-set plana, rotativa fria, quente e seco, tipografia, letterset, litografia, rotografia, rotoffset, flexográfica, flexoffset, plotter, serigráfica por estênceis silk-screen), transfer, baixo e alto relevo em impressão de alta-frequência, tampográfica, holográfica, letterspress, talho doce, jato de tinta, relevografia, calcografia, rotogravura; Trabalhadores nas indústrias do acabamento e dos serviços gráficos: encadernação, corte e cinco manual ou mecanizado, confecção e montagem de facas de corte e vinco, envernizamento, calandra, plastificação, laminação, coladoras, rebobinação, corte, refile, dobra, capa

dura e flexível, vincagem, gofragem, plotagem, aplicação de alto e baixo relevo em alta-frequência, transfer, hot-stamping, hot melt, pva, pur, brochura, costura, lombada quadra, grameação, endereçamento, acabamento mecânico e manual, envelopagem, intercalação, seladoras, serras, serrilhadoras, picotadeiras, shrink, revestimento, acoplagem, estampagem; Trabalhadores em indústrias de carimbos e clichês em geral compreendendo os processos a zinco, borracha, nylon-print, editoração eletrônica computadorizada para confecção de carimbos comerciais e industriais e confecção de matrizes para impressão flexográfica e anilina; Trabalhadores em empresas de serviços de pré-impressão: clichês, fotolitos convencionais e eletrônicos, birlô, matrizes, plotter, prova de prelo, foto mecânica, arte final - (lay out) - plastup, scanner, diagramação em terminal de vídeo, composição, tratamento de imagem, editoração eletrônica e processos computadorizados de impressão e de pré-impressão relacionados às artes gráficas; Trabalhadores em indústrias de formulários contínuos Convencionais, eletrônicos e em dados variáveis: formulários contínuos plano, jato, e jet mailer com ou sem impressão, impressos de segurança, loterias, alceadeiras, notas fiscais, cheques, boletos e carnês de cobrança, extratos e faturas de cartões, extratos de contas e bancários, cartas de cobrança, malas diretas, holerites, booklet, faturas telefônicas, água, energia elétrica e impressos efetuados em processo convencional e/ou impressão digital eletrônica e em dados variáveis; Trabalhadores em indústrias de produtos gráficos editoriais: livros didáticos e paradidáticos, técnicos e de literatura, de texto, culturais e de artes ilustrados, infantis ou de desenhos institucionais, atlas, enciclopédias, tablôides e folhetos publicitários, revistas e jornais periódicos e promocionais (gratuito) e de empresas, jornais de circulação diária ou não, guias, manuais, anuários, almanaques, listas telefônicas; Trabalhadores em indústrias de produtos gráficos para acondicionamento - (embalagens impressas em geral): embalagens impressas em papel fantasia, embalagens impressas cartográficas semi-rígidas convencionais - (cartões duplex, triplex e cartuchos em geral) - embalagens impressas cartográficas semi-rígidas com e sem efeitos e com efeito especiais, embalagens impressas rígidas e semi-rígidas pré-montadas com ou sem acoplamento de micro-ondulados, embalagens impressas laminadas em papel ondulado, embalagens impressas em suportes, embalagens impressas sazonais, embalagens impressas em suportes metálicos, embalagens impressas em suportes rígidos não celulósicos, embalagens impressas para produtos de vestuário, medicamentos, alimentação, embalagens flexíveis em até quatro cores ou mais, embalagens flexíveis impressas em flexografia, embalagens flexíveis impressas em rotogravura, para produtos de alimentação, medicamentos, vestuário, embalagens flexíveis em laminados plásticos por qualquer processo, polímeros, rótulos plásticos encolhíveis, laminados sacos e sacolas, Embalagens flexíveis impressas em geral, embalagens impressas em processo litográfico, metal gráfica (folhas de flan, etiquetas metálicas em pano, alumínio, couro, plástico, PVC); Trabalhadores em produtos para identificação em geral impressos por qualquer processo: rótulos convencionais com ou sem efeitos especiais, rótulos em alto adesivo com ou sem efeitos especiais, adesivos decalques impressos em geral, etiquetas impressas convencionais adesivas ou metálicas, etiquetas em transfer, produtos em baixo e alto relevo em processo de alta-frequência, impressos por processo de serigrafia ( silkscreen), circuito impresso e metal gráfico (folhas de flan, etiquetas metálicas em pano, alumínio, couro, plástico, PVC); Trabalhadores em impressão por processo de reprografia (gráficas rápidas), em cópias ou impressoras, laser, ink jet, jato tinta, jato cera, plotter, reprodução xerográfica, heliográfica, plotagem, tampografia e letterspress - (processo gráfico em tipo Xerox, impressão digital e eletrônica, impressão híbrida inclusive em dados variáveis em produtos como: cheques, carnês de cobrança, boletos e extratos de cobrança, extrato de contas e bancários, extratos e faturas de cartões em geral, cartas de cobrança, malas diretas, hollerites, booklet, faturas telefônicas, de águas, energia elétrica, e impressos em dados variáveis; Trabalhadores em empresas de serviços gráficos em brindes promocionais e de produtos gráficos comerciais e promocionais, como: pôsteres e cartazes, catálogos promocionais e de arte com ou sem efeito especiais, relatórios de empresas, folhetos publicitários, malas diretas, kits promocionais, displays, móveis e materiais de ponto de venda de mesa, displays e materiais de ponto de venda de chão, calendários de mesas, calendários de parede, cartões de mensagem, convites em geral, cartões de visita, material de papelaria, impressos escolares, cadernos, agendas, impressos padronizados, sacolas, sacos plásticos de papel, malas diretas, folders, banners, jogos promocionais, rótulos convencionais, rótulos com efeitos especiais, descalques, etiquetas, papel de parede, envelopes, cartelas, loterias, notas fiscais, carbonados, diplomas, cartões postais, de mensagens, banners, pastas, impressos em geral, timbrados e padronizados, calendários, displays, baralhos, jogos impressos, puzzles, quebra-cabeças, álbuns, encartes, suplementos, out-doors, cardápios, mapas, bulas, audiovisual, multimídia, sinalização, impressos escolares, produtos para festas; Trabalhadores em empresas de impressos de segurança, cheques, boletos de cobrança, carne de cobrança, cartões magnéticos, vale (ticket) refeição, vale-transporte, alimentação, pedágio, transporte (metrô - ônibus - trem), identificação, cartão de crédito, telefônico e impressão eletrônica em geral, e dos exercentes de todas as atividades descritas no Grupo 9.2 e do Grupo 7 da C.B.O - Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego, e de todas as atividades e produtos gráficos impressos mencionados no CNAE - IBGE - Indústria da Transformação, e como Categoria Profissional Diferenciada nos Termos do artigo 511 da CLT, processo MTPS 319.819/73, DOU de 03.10.1974, página 11.231, independente da atividade principal da empresa, e todos os trabalhadores que desenvolvem atividades gráficas nas oficinas e departamentos gráficos das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, e das resoluções do MTPS - 316455/74, datado de 10 de setembro de 1975 e MTB - 317528/75, datado de 24 de outubro de 1978, classificadas no 3º Grupo do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade, compreendendo

tudo o processo gráfico convencional a quente de fotolito, fotomecânica, paginação e impresso; e os processos computadorizados e eletrônicos a frio como: pré-impressão em geral, fotocomposição e editoração eletrônica, past-up, processamento e tratamento de imagem, scanner, composição de diagramação em terminal de vídeo em processos gráficos, digitação de material redacional, formatação por programas de computação gráfica, Page Maker, Corel Draw, Macintosh, Quark, InDesign, quando não executado pro jornalistas profissionais legalmente credenciados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, impressão em geral, acabamento gráfico, encartes em geral manuais e automáticos, entregadores (com exceção de empresas de distribuição), remessa e expedição em geral na base territorial dos municípios de Campinas, Espírito Santo do Pinhal, Holambra, Hortolândia, Itapira, Jaguariúna, Mogi Guaçu, Moji Mirim, Monte Mor, Paulínia, Santo Antônio de Posse, São José da Bela Vista e Sumaré, todos no Estado de São Paulo. Ficando aberto, nesse compasso, o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados possam se manifestar, nos termos da Portaria Ministerial nº 188/2007 e da Portaria Ministerial nº 186/2008.

#### Registro de Alteração Estatutária

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria nº 186, 14 de abril de 2008, resolve Conceder o Registro de Alteração Estatutária aos seguintes sindicatos:

Processo	46225.002444/2010-26
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro do Estado de Roraima - RR.
CNPJ	05.640.818/0001-92
Abrangência	Estadual
Base territorial	Roraima

Categoria -Profissional dos Trabalhadores no Ramo Financeiro de Estado de Roraima que abrange os Empregados em Bancos Comerciais (públicos e privados), Investimentos, Fomentos, Desenvolvimento, Múltiplos, Caixas Econômicas, Cooperativas de Créditos, Cadernetas de Poupança, Financeiras, Casas de Câmbio, Trabalhadores em Lotéricas, Correspondentes Bancários, Estabelecimentos de Crédito, como também os Empregados em Empresas Coligadas pertencentes ou contratados por Empresas, Grupos Econômicos Bancários e Financeiros.

Fundamento	Nota Técnica RAE Nº 1251 /2011/ CGRS/SRT/DICNES
------------	---

Processo	46215.023639/2010-29
Entidade	Sindicato Nacional das Empresas de Navegação de Tráfego Portuário - SINDIPORTO BRASIL
CNPJ	42.353.730/0001-16
Abrangência	Interestadual

Base territorial: Alagoas\*, \*Amapá\*, \*Amazonas\*, \*Bahia\*, \*Ceará\*, \*Espírito Santo\*, \*Maranhão\*, \*Pará\*, \*Paraíba\*, \*Paraná\*, \*Pernambuco\*, \*Piauí\*, \*Rio de Janeiro\*, \*Rio Grande do Norte\*, \*Rio Grande do Sul\*, \*Santa Catarina\*, \*São Paulo\* e \*Sergipe\*.

Categoria	Econômica das Empresas de navegação de Tráfego Portuário.
Fundamento	Nota Técnica RAE Nº 1252 /2011/ CGRS/SRT/DICNES

#### Registro Sindical

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias nº 64, de 05 de maio de 2006 e na Portaria 186, publicada no DOU em 14 de abril de 2008, resolve CONCEDER o registro sindical ao seguinte sindicato:

Processo	46208.000563/2008-38
Entidade	SINDILEQ - Sindicato dos Locadores de Equipamentos, Maquinas e Ferramentas do Estado de Goiás - GO.
CNPJ	09.283.910/0001-01
Abrangência	Estadual
Base Territorial	Goiás
Categoria econômica	Locadores de Equipamentos, Maquinas e Ferramentas.
Fundamento	Nota Técnica RES Nº 1248/2011/ CGRS/SRT/DICNES

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RES Nº 1250/2011/DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro sindical ao SINDTECOMERCIO MATASUL - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Comércio Varejista e Atacadista de Bens e Serviços dos Municípios de Moreno; Chã de Alegria; Glória de Goitá; Belém de Maria; Jaqueira; Maraial; Quipapá; São Benedito do Sul e Xexéu - PE nº. 46213.006091/2010-72, CNPJ 12.430.653/0001-90, para representar a categoria Profissional dos Empregados no comércio varejista e atacadista de bens e serviços, casas lotéricas, agentes autônomos do comércio logístico, movimentação e distribuição de mercadorias, com abrangência Intermunicipal e base territorial nos municípios de Moreno, Chã de Alegria, Glória do Goitá, Belém de Maria, Jaqueira, Maraial, Quipapá, São Benedito do Sul e Xexéu - PE Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria do Comércio de Produtos Odontológicos, Varejo e Atacado, EXCETUA-SE de sua representação a categoria econômica do comércio varejista nos municípios de Dias D'Ávila, Simões Filho, Lauro de Freitas e Camaçari, no município de Moreno, Chã de Alegria, Glória do Goitá, Belém de Maria, Jaqueira, Maraial, Quipapá, São Benedito do Sul e Xexéu - PE da representação do Sindicato Nacional do Comércio de Produtos Odontológicos Varejo e Atacado, Processo de número 24440.000325/91-46, CNPJ 65.011.504/0001-52, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RES Nº. 1247/2011/DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro sindical ao Sindicato dos Municipais de Rolador - SIMRO - RS nº. 46218.016908/2010-71, CNPJ 12.608.640/0001-68 para representar a categoria Profissional dos servidores públicos municipais dos poderes Executivos e Legislativos com abrangência Municipal e base territorial no município de Rolador - RS. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria Profissional dos servidores públicos municipais dos poderes Executivos e Legislativos, no município de Rolador - RS da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civil do Brasil, nº 24000.004348/89-11, CNPJ 33.721.911/0001-67, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

ALEX SANDRO GONÇALVES PEREIRA

## COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

### DESPACHO DO COORDENADOR-GERAL

Em 4 de janeiro de 2012

O Coordenador-Geral de Imigração-substituto, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de CANCELAMENTO:

Processo: 46000033848200962 Empresa: SEAWELL DO BRASIL SERVIÇOS DE PETROLEO LTDA. Passaporte: 27434746 Estrangeiro: KETIL HARTVEDT, Processo: 4600002845200823 Empresa: BESAF - BES ATIVOS FINANCEIROS LTDA Passaporte: H313172 Estrangeiro: AFONSO PEREIRA BARBOSA, Processo: 4600005234200729 Empresa: CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA Passaporte: G244254 Estrangeiro: JOÃO MARCOS NEVES CONTREIRAS, Processo: 46000031814200933 Empresa: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA Passaporte: 462525924 Estrangeiro: TIMOTHY CARLTON BEASLEY, Processo: 46000031798200989 Empresa: LDC BIOENERGIA S.A Passaporte: 07AL58871 Estrangeiro: FRANCK ANDRÉ WOITIEZ, Processo: 46000029689200900 Empresa: JOHN DEERE BRASIL LTDA. Passaporte: G02481821 Estrangeiro: JORGE LUIS RIVAS DAVILA, Processo: 46000019199201021 Empresa: NOVELIS DO BRASIL LTDA Passaporte: 3543563058 Estrangeiro: MARCO CHRIS TOPH TRUSS, Processo: 46000013890201009 Empresa: HALIBURTON SERVIÇOS LTDA. Passaporte: AA1032036 Estrangeiro: ANGELA GIUSEPPINA VIRZIPPIO, Processo: 46000002831201005 Empresa: SOENERGY - SISTEMAS INTERNACIONAIS DE ENERGIA S/A. Passaporte: CC51992076 Estrangeiro: SANDRA PATRICIA SANCHEZ, Processo: 46000002702201017 Empresa: SEAWELL DO BRASIL SERVIÇOS DE PETROLEO LTDA. Passaporte: 02M045697034 Estrangeiro: JAN KRISTIAN SAETHER, Processo: 46000002113201021 Empresa: HALLIBURTON SERVIÇOS LTDA. Passaporte: CC 12138265 Estrangeiro: WILLIAM DONOSO SANCHEZ, Processo: 46094001857201026 Empresa: PETRO-SANTOS LTDA. Passaporte: EB0274866 Estrangeiro: VIDAL JR QUINTYOS NADONGA, Processo: 46094001749201053 Empresa: PAN MARINE DO BRASIL LTDA. Passaporte: 1481589 Estrangeiro: CARLOS ARGEL SERRANO CONCEPCION, Processo: 46000031169200959 Empresa: SAIPEM DO BRASIL SERVIÇOS DE PETROLEO LTDA. Passaporte: AC9264951 Estrangeiro: RAFAL SLAWOMIR WRÓBEL, Processo: 46000030463200943 Empresa: SEADRILL SERVIÇOS DE PETROLEO LTDA Passaporte: 220939372 Estrangeiro: JOHN KARL SHANKERS, Processo: 46000020002201004 Empresa: BOURBON OFFSHORE MARÍTIMA S.A. Passaporte: XX4525637 Estrangeiro: PORFERIO RAMOS ACQUIATAN, Processo: 46000019484201041 Empresa: SEADRILL SERVIÇOS DE PETROLEO LTDA Passaporte: 81198840 Estrangeiro: SVEN TOMAS KRISTIAN MAGNUSSON, Processo: 46000019099201002 Empresa: SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA. Passaporte: 102221361 Estrangeiro: HANS PETUR LAMHAUGE, Processo: 46000016780201091 Empresa: PETRO-SANTOS LTDA. Passaporte: 25695035 Estrangeiro: RUNAR KOMPEN, Processo: 46000013563201049 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Passaporte: AE7036331 Estrangeiro: ALEXANDROS PRINTZIOS, Processo: 46000009543201073 Empresa: SEADRILL SERVIÇOS DE PETROLEO LTDA Passaporte: 219658243 Estrangeiro: JASON PATRICK AINSWORTH, Processo: 46000008040201081 Empresa: SBM SERVIÇOS LTDA. Passaporte: BA451850 Estrangeiro: JASON DEREK BROWN Passaporte: BA451865 Estrangeiro: GREGORY HUBERT HYNES, Processo: 46000007837201061 Empresa: SBM SERVIÇOS LTDA. Passaporte: WF712102 Estrangeiro: GINO JOSEPH MARC TREMBLAY, Processo: 46000004008201026 Empresa: SEADRILL SERVIÇOS DE PETROLEO LTDA Passaporte: 133766053 Estrangeiro: ANTE TONY PUTNIK, Processo: 46000001726201041 Empresa: VENTURA PETROLEO S.A. Passaporte: 531821114 Estrangeiro: WILHELM NOBERT VETTER, Processo: 46094030807201137 Empresa: IBERO CRUZEIROS LTDA Estrangeiro: EDNA ROCIO HERRERA PRADA Passaporte: CC39560785, Processo: 46094031740201158 Empresa: IBERO CRUZEIROS LTDA Estrangeiro: MAHMUD Passaporte: T 798793, Processo: 46094032161201122 Empresa: IBERO CRUZEIROS LTDA Estrangeiro: MIGDALIA ELENA QUIÑONEZ MATTADEN Passaporte: 1477447, Processo: 46094032251201113 Empresa: ISS MARINE SERVICES LTDA. Estrangeiro: JOERG BIRCKIGT Passaporte: 7636843469, Processo: 46094034181201138 Empresa: PULLMANTUR CRUZEIROS DO BRASIL LTDA Estrangeiro: I WAYAN WIDYA Passaporte: V320088, Processo: 46094035278201168 Empresa: IBERO CRUZEIROS LTDA Estrangeiro: IVICA SMOKROVIC Passaporte: 070316817, Processo:

46094034882201177 Empresa: IBERO CRUZEIROS LTDA Estrangeiro: JIMMY BOLOTANO MANLANGIT Passaporte: XX3605189, Estrangeiro: VARGYL SANTIAGO Passaporte: B 1415291, Processo: 46094003878201086 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Estrangeiro: DENYS SAMOYLENKO Passaporte: EK544153, Processo: 46094017206201139 Empresa: DAN SWIFT DO BRASIL SERVICOS LTDA Estrangeiro: TOMAS HIPOL GENRAO JR. Passaporte: XX3367766, Processo: 46094017214201185 Empresa: DAN SWIFT DO BRASIL SERVICOS LTDA Estrangeiro: MARSHALL FIDEL SANTIAGO LANDINGIN Passaporte: XX4665748, Estrangeiro: MERCHERL LUIB BAG-AO Passaporte: XX2021417, Processo: 46094017212201196 Empresa: DAN SWIFT DO BRASIL SERVICOS LTDA Estrangeiro: HERMES HILARIA DIONELA Passaporte: XX2154848, Estrangeiro: JESSIE SANTOS MONTANA Passaporte: XX1648348, Processo: 46094022844201171 Empresa: MCDERMOTT SERVICOS OFFSHORE DO BRASIL LTDA. Estrangeiro: JOHN DANIEL MARTIN Passaporte: 441133464, Processo: 46094035417201153 Empresa: OCEAN RIG DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Estrangeiro: ANDREAS LE GREID Passaporte: 20876655, Processo: 46094037500201167 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Estrangeiro: ADAM PENARANDA REDOBLADO Passaporte: XX4824921, Estrangeiro: GEMELO ALMARINES DELA TORRE Passaporte: EB1310255, Estrangeiro: JOSEPH REVILLA LAZAR Passaporte: XX5688696, Estrangeiro: MANUELITO MUGAR LOMUGDANG Passaporte: EB2847110, Processo: 46094037504201145 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Estrangeiro: ALEXIES AMORSOLO YEE Passaporte: EB1253449, Estrangeiro: EDMUND BRECIO BORBON Passaporte: XX5676933, Estrangeiro: MARC ENCONTR VALDEZ Passaporte: XX0684285, Estrangeiro: VIRGILIO JR LANDICHO MATIENZO Passaporte: XX1671280, Processo: 46094037502201156 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Estrangeiro: NORMAN CRUZ Passaporte: XX0431180, Estrangeiro: NORMAN CRUZ SUNIO Passaporte: EB0207573, Estrangeiro: RAYMOND TAG AT DAMASO Passaporte: XX5044159, Processo: 46094038136201152 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Estrangeiro: PAWEL MYSLIWY Passaporte: AD1377427, Processo: 46094000380201142 Empresa: WOOD GROUP ENGINEERING AND PRODUCTION FACILITIES BRASIL LTDA Estrangeiro: NESTOR STANLEY VÁSQUEZ CASTILLO Passaporte: 037955627, Processo: 46094016416201029 Empresa: LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA Estrangeiro: ROBERTO RUIZ JIMENEZ Passaporte: G01090415, Processo: 46094016942201099 Empresa: FRACHT DO BRASIL LOGISTICA LTDA Estrangeiro: SEBASTIAN BRANDT Passaporte: 320184991, Processo: 46094007567201177 Empresa: MACHADO MEYER.SENDACZ E OPICE ADVOGADOS Estrangeiro: HENRI JEAN CÉSAR MARQUENIE Passaporte: NVPFBD217, Processo: 46094008438201104 Empresa: DRAGABRAS SERVICOS DE DRAGAGEM LTDA Estrangeiro: YOUSSEF SELMANI Passaporte: EG506791, Processo: 46094030013201173 Empresa: SQUARESTONE BRASIL ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S.A. Estrangeiro: Jonathan Thomas Oday Passaporte: 450663182, Processo: 46094026453201126 Empresa: EISENMANN DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Estrangeiro: JOSEF GERBRAND Passaporte: 1805124043, Processo: 46094026447201179 Empresa: EISENMANN DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Estrangeiro: JENS HENDRIK ROSEMA Passaporte: C86Y54Y1K, Processo: 46094002317201141 Empresa: GLBL BRASIL OLEODUTOS E SERVICOS LTDA Estrangeiro: CRAIG TILFORD MILBURN Passaporte: 221372278, Processo: 46094006389201167 Empresa: SEADRILL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Estrangeiro: JESSE ALBERT KOERSE Passaporte: BKC0C9143, Processo: 46094011694201171 Empresa: ODEBRECHT OLEO E GAS S/A Estrangeiro: LARRY ALVIN MIZELL Passaporte: 467766146, Processo: 46094012990201199 Empresa: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Estrangeiro: MORNE STEYN SMIT Passaporte: M00004146, Processo: 46094017261201129 Empresa: NOBLE DO BRASIL LTDA Estrangeiro: IRA LEIGH SCHURMAN Passaporte: BA334834, Processo: 46094023363201183 Empresa: NOBLE DO BRASIL LTDA Estrangeiro: Bradley Thomas Berg Passaporte: BA332541, Processo: 46094035460201119 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Estrangeiro: ROBERT PAWEL KUZMICKI Passaporte: AP 0674305, Processo: 46094037501201110 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Estrangeiro: BARTOLOME SUBRIO CRESCENCIO Passaporte: WW0274910, Processo: 46094037501201110 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Estrangeiro: DARRY DIAZ GOMEZ Passaporte: EB1245250, Processo: 46094037501201110 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Estrangeiro: REGALADO ZALATAR DELOS SANTOS Passaporte: XX3436496, Processo: 46094037501201110 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Estrangeiro: REYNADOR PETILLA IGMEN Passaporte: EB1675800, Processo: 46094037501201110 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Estrangeiro: SINFORIANO AUXTERO AUTIDA Passaporte: XX3143190, Processo: 46094037503201109 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Estrangeiro: PAWEL KAMIONOWSKI Passaporte: AK 0748029, Processo: 46094037503201109 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Estrangeiro: RYSZARD BENDIG Passaporte: EA5423893, Processo: 46094037503201109 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Estrangeiro: TOMASZ MALACHOWSKI Passaporte: AE4053372, Processo: 46094037498201126 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Estrangeiro: JUNIQUE YANA JAMODIONG Passaporte: XX0399557, Processo: 46094008937201193 Empresa: PHILIPS DO BRASIL LTDA Estrangeiro: Aniek Therese Paul Hos Passaporte: NU7617CK4, Processo: 46094030155201131 Empresa: CABRAL MINERACAO LTDA Estrangeiro: Mark Clifford Stephen Passaporte: 706645565, Processo:

46094037127201144 Empresa: DOOSAN INFRACORE SOUTH AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA. Estrangeiro: PIL JOONG JEON Passaporte: M31969047, Processo: 46094012693201062 Empresa: VIAPONTE ENGENHARIA LTDA. Estrangeiro: RICARDO JORGE DA SILVA ANDRADE Passaporte: H459489.

O Coordenador-Geral de Imigração-substituto, no uso de suas atribuições, indeferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho:

Processo: 46094038336201113 Empresa: REBOTEC SERVICOS DE REBECOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MARIO RICARDO PEREZ VILANOVA Passaporte: AAD542565, Processo: 46094037528201102 Empresa: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MONICA ALVAREZ RIOS Passaporte: G00563604, Processo: 46094032367201152 Empresa: ARCELORMITTAL PROJECTS AMERICA DO SUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: FALCO ZUECK Passaporte: C4VMH7R8V, Processo: 46094032884201121 Empresa: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: THOMAS PAUL HERVE VERA Passaporte: 11AF94638, Processo: 46094038393201194 Empresa: CLOPAY DO BRASIL LTDA. Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: GERNEY LYNN TEEGARDEN Passaporte: 039709623, Processo: 46094036996201151 Empresa: VERSAO TUPINIQUIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: JUAN FRANCISCO ROBLES CORONADO Passaporte: AAD963941, Processo: 46212019735201183 Empresa: HUGO EDUARDO MEZA PINTO Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ZENOVIA MARIANO QUINCHUYA Passaporte: 5432870.

O Coordenador-Geral de Imigração-substituto, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho, constantes do(s) ofício(s) ao MRE nº 0642/2011 de 30/12/2011, 0001/2012 de 02/01/2012, 0004/2012 de 03/01/2012, respectivamente:

Temporário - Com Contrato - RN 01 - Resolução Normativa, de 05/05/1997:

Processo: 46212022319201162 Empresa: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: SUSANNA GALLI Passaporte: AA5081283.

Temporário - Com Contrato - RN 80 - Resolução Normativa, de 14/10/2008:

Processo: 46220003410201180 Empresa: RTS BRASIL SISTEMAS LTDA ME Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Laura Pinto Passaporte: WR640602, Processo: 46094032699201137 Empresa: M C B INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME Prazo: 24 Mês(es) Estrangeiro: JOSÉ FERNANDO BARBOSA LEAL Passaporte: L332629, Processo: 46880000151201161 Empresa: THOUGHTWORKS BRASIL SOFTWARE LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: SERGE ULRICH GEBHARDT Passaporte: C4W71TLNR, Processo: 46094039651201150 Empresa: DATORA TELECOMUNICACOES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: JORGE AUGUSTO DOS SANTOS GOMES MACHADO Passaporte: J611165, Processo: 46094033229201191 Empresa: UHT - INVESTIMENTOS, PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ELSA MARIA HENRIQUE LOPES Passaporte: H186986, Processo: 46094039648201136 Empresa: ASK - ADVISORY SERVICE CAPITAL DO BRASIL ASSESSORIA E GESTAO LIMITADA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: PEDRO JOSÉ SEABRA MORAIS VELOSO Passaporte: L744312, Processo: 46094038910201125 Empresa: EVALIAS DO BRASIL NUTRICAL ANIMAL LTDA Prazo: 24 Mês(es) Estrangeiro: Daniel Jose Arana Braidi Passaporte: 11822300, Processo: 46094037445201113 Empresa: HELICOPTEROS DO BRASIL S/A Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MICHAEL ROGER MARCEL DONADIO Passaporte: 08CF58979, Processo: 46094039618201120 Empresa: ABB LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MARIO MIGUEL PERNES MAIA DO Ó Passaporte: H640119, Processo: 46094038122201139 Empresa: HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Yasuhiro Kaneko Passaporte: TH2449527, Processo: 46094039718201156 Empresa: AVIBRAS DIVISAO AEREA E NAVAL S/A Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Aiden Harrison John Jeffrey Passaporte: 109237037, Processo: 46094039646201147 Empresa: TRINDADE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA. Prazo: 24 Mês(es) Estrangeiro: Paul Martin Anderson Passaporte: 460028820, Processo: 46094038939201115 Empresa: L'OREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: André Guilherme Pereira de Lima Rodrigues Albarran Passaporte: J633135, Processo: 46094038914201111 Empresa: RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: LUÍS FILIPE RODRIGUES PACHECO Passaporte: L608843, Processo: 46094039205201145 Empresa: BES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. - BANCO DE INVESTIMENTO Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: EGIDIO ALEXANDRE MORAIS RIBEIRO Passaporte: L222891, Processo: 46094040000201111 Empresa: YOKOHAMA RUBBER LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: HIROKI UCHIDA Passaporte: TK4822255, Processo: 46213019380201112 Empresa: REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO Prazo: 24 Mês(es) Estrangeiro: ALVARO ANTONIO PINHO DAS NEVES TAVARES MOREIRA Passaporte: G488829.

Temporário - Sem Contrato - RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004:

Processo: 46094041471201138 Empresa: ABB LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: JOHN NICKLAS RIDDERSTRÖM Passaporte: 81945725, Processo: 46094041709201125 Empresa: HSBC SOFTWARE DEVELOPMENT (BRASIL) - PRESTACAO DE SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: NING LEI Passaporte: G51518389, Processo: 46094041710201150



Empresa: HSBC SOFTWARE DEVELOPMENT (BRASIL) - PRES-TACAO DE SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: ZHUFAN GUAN Passaporte: G28128082, Processo: 46094041465201181 Empresa: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: TATSUNORI SHIMIZU Passaporte: TG3539695, Processo: 46094041466201125 Empresa: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: TOSHIHIRO MIURA Passaporte: TH1576308, Processo: 46094041461201101 Empresa: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: KOZO TANAKA Passaporte: TG3483394, Processo: 46094041459201123 Empresa: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: HITOSHI TAKAHASHI Passaporte: TK3820555, Processo: 46094041462201147 Empresa: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: MINORU AKITA Passaporte: TH2623557, Processo: 46094041463201191 Empresa: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: NAOKI MIURA Passaporte: TH6580285, Processo: 46094041464201136 Empresa: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: NOBUHIRO FUJIMORI Passaporte: TK4039693, Processo: 46094041662201108 Empresa: M I SWACO DO BRASIL - COMERCIO, SERVICOS E MINERACAO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: IAN CHRISTOPHER YARDLEY Passaporte: 761201444, Processo: 46094041672201168 Empresa: M I SWACO DO BRASIL - COMERCIO, SERVICOS E MINERACAO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: MIKE ROLLMAN Passaporte: BR6JJF71, Processo: 46094041678201111 Empresa: M I SWACO DO BRASIL - COMERCIO, SERVICOS E MINERACAO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: THOMAS WALTHER NEUGEBAUER Passaporte: 134817178, Processo: 46094041472201182 Empresa: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: MARLENE DEL PILAR CONA ROMERO Passaporte: 85520830, Processo: 46094041476201161 Empresa: HUAWAI SERVICOS DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: CHUN-LING ZHU Passaporte: G48941360, Processo: 46094041675201179 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: BJOERN PENNEKAMP Passaporte: C7CZP5Y78, Processo: 46094041674201124 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: MICHAEL WELLMANN Passaporte: C7FGRX1RL, Processo: 46094041441201121 Empresa: CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: PHILIPP DYCK Passaporte: C2WHHTK0L, Processo: 46094041474201171 Empresa: HUAWAI SERVICOS DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: ZHENGZHEN GUO Passaporte: G25626829, Processo: 46094041552201138 Empresa: HUISMAN DO BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS NAVAIS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: Martijn Rutgers Passaporte: NVC4232J4, Processo: 46094041445201118 Empresa: ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: MIGUEL JACQUES VICTOR BORGNET Passaporte: 02VC34612, Processo: 46094041444201165 Empresa: ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: JONATHAN MORAS Passaporte: 09AA41033, Processo: 46094041656201142 Empresa: STATOIL BRASIL OLEO E GAS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: ODD RUNE DAHLE Passaporte: 27658293.

Temporário - Sem Contrato - RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004 (Artigo 6º):

Processo: 46094041213201151 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: AGUSTIN MENDEZ ALAMILLA Passaporte: G05908231, Processo: 46094039493201138 Empresa: CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: ANDREAS MARTIN MUELLER Passaporte: CIN243XW1, Processo: 4609404110201191 Empresa: ROBERT BOSCH LIMITADA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: KLAUS BALLWEG Passaporte: C8NFMFN7, Processo: 46094041314201122 Empresa: PHILIPS FERRICAL SYSTEMS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: ULISES FERNANDO CORDOVA Passaporte: 478832159, Processo: 46094041313201188 Empresa: PHILIPS DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: NGAU CHUNG HENG Passaporte: A20750789, Processo: 46094041022201190 Empresa: ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: MARKUS PAUL FRASS Passaporte: 810017652, Processo: 46094041041201116 Empresa: ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: MARC YVES BERTSCHLI Passaporte: X4793410, Processo: 46094041023201134 Empresa: ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: BERNHARD BLATTER Passaporte: X0445095, Processo: 46094041036201111 Empresa: ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: STEPHAN FÜLDNER Passaporte: C4YL5PKJ, Processo: 46094041042201161 Empresa: ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: MARKUS EBERHARD GINDELE Passaporte: C9W0J3WMT, Processo: 46094041029201110 Empresa: ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: GIAN MARIO RUCCIA Passaporte: YA0693026, Processo: 46094041237201119 Empresa: ABB LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: GAURAV ASHOK RAJORE Passaporte: F3439026, Processo: 46094040902201149 Empresa: TECN SALVADOR S/A Prazo: 89 Dia(s) Estrangeiro: CHEN CAO Passaporte: P01390789, Processo: 46094040908201116 Empresa: TECN SALVADOR S/A Prazo: 89 Dia(s) Estrangeiro: SHI TING Passaporte: P00720846, Processo: 46094040900201150 Empresa: TECN SALVADOR S/A Prazo: 89 Dia(s) Estrangeiro: WANG JIANHE Passaporte: P01390790, Processo: 46094040898201119 Empresa: TECN SALVADOR S/A Prazo: 89 Dia(s) Estrangeiro: WANG XIAOBO Passaporte: P01390791, Processo: 46094040901201102 Empresa: TECN SALVADOR S/A Prazo: 89 Dia(s) Estrangeiro: YU JIANMAO Passaporte: P01390821, Processo: 46094041232201188 Empresa: SPI - INTEGRAÇÃO DE

SISTEMAS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: SHOGO TOMITAKA Passaporte: TH2391566, Processo: 46094040445201192 Empresa: CENTRAL INDUSTRIAL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: YUN QI LIU Passaporte: G55909546, Processo: 46094040903201193 Empresa: TECN SALVADOR S/A Prazo: 89 Dia(s) Estrangeiro: DAI ZHUQIN Passaporte: P00370516, Processo: 46094040899201163 Empresa: TECN SALVADOR S/A Prazo: 89 Dia(s) Estrangeiro: ZHANG YEJUN Passaporte: P01390820, Processo: 46094040904201138 Empresa: TECN SALVADOR S/A Prazo: 89 Dia(s) Estrangeiro: GAO ZHANGUO Passaporte: P01390822, Processo: 46094040907201171 Empresa: TECN SALVADOR S/A Prazo: 89 Dia(s) Estrangeiro: HOU WEICAI Passaporte: P00542999, Processo: 46094040905201182 Empresa: TECN SALVADOR S/A Prazo: 89 Dia(s) Estrangeiro: ZHANG XISEN Passaporte: P00727765, Processo: 46094040906201127 Empresa: TECN SALVADOR S/A Prazo: 89 Dia(s) Estrangeiro: LI HUAQIANG Passaporte: P00436215, Processo: 46094040202201154 Empresa: OCEAN RIG DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: KJELL OLE ROED Passaporte: 27499398, Processo: 46094040913201129 Empresa: TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMERICA DO SUL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: HIROSHI MORIYA Passaporte: MS6730117, Processo: 46094040914201173 Empresa: TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMERICA DO SUL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: TAKEHI-TO FUKUSHIMA Passaporte: MS4235901, Processo: 46094041195201116 Empresa: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: ANDREAS BOECKMANN Passaporte: C1JL4HOP2, Processo: 46094040440201160 Empresa: TRANSOCEAN BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: MARIO ARTURO MENDOZA VALERIO Passaporte: 07150019056, Processo: 46094040917201115 Empresa: ABB LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: SHIVA SEKAR Passaporte: G1041240, Processo: 46094040806201109 Empresa: SHELL BRASIL PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: Callum Peter Smith Passaporte: N1028993, Processo: 46094041231201133 Empresa: SPI - INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: MIT-SUHARU IKEDA Passaporte: MS9828688, Processo: 46094040804201110 Empresa: SHELL BRASIL PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: Arjan ter Haak Passaporte: BJ-FRK8HB8, Processo: 46094041259201171 Empresa: HWASHIN FABRICANTE DE PECAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: DAEYU KIM Passaporte: M43748264, Processo: 46094040912201184 Empresa: TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMERICA DO SUL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: MASARU NOZAWA Passaporte: MS7404047, Processo: 46094041260201103 Empresa: HWASHIN FABRICANTE DE PECAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: CHANG GWON LIM Passaporte: M33017525, Processo: 46094040438201191 Empresa: TRANSOCEAN BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: RONNIE WAYNE SEARS Passaporte: 429814686, Processo: 46094040437201146 Empresa: TRANSOCEAN BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: BRETT ALAN KLEYPAS Passaporte: 476060106, Processo: 46094041166201146 Empresa: KONGSBERG MARITIME DO BRASIL S.A. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: Harald Marius Bernsen Passaporte: 27632204, Processo: 46094040955201160 Empresa: HWASHIN FABRICANTE DE PECAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: JONGUK LEE Passaporte: M26182789, Processo: 46094041255201192 Empresa: HWASHIN FABRICANTE DE PECAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: YONGCHUL SHIM Passaporte: M57754554, Processo: 46094040957201159 Empresa: HWASHIN FABRICANTE DE PECAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: CHUNGHUA CHANG Passaporte: M55387575, Processo: 46094041257201181 Empresa: HWASHIN FABRICANTE DE PECAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: SEUNG HWAN WOO Passaporte: DG1441669, Processo: 46094041256201137 Empresa: HWASHIN FABRICANTE DE PECAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: YEONGUK SON Passaporte: M29149383, Processo: 46094041253201101 Empresa: HWASHIN FABRICANTE DE PECAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: NAM DON CHO Passaporte: M17894966, Processo: 46094041251201112 Empresa: HWASHIN FABRICANTE DE PECAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: SOOHOON KIM Passaporte: M44945391, Processo: 46094041252201159 Empresa: HWASHIN FABRICANTE DE PECAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: NAM GUN PARK Passaporte: M76983770, Processo: 46094041200201182 Empresa: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: YEONKU JEONG Passaporte: M00491055, Processo: 46094041201201127 Empresa: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: DOOHEE RYU Passaporte: GK1819795, Processo: 46094040879201192 Empresa: FORSHIP ENGENHARIA S/A Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: AHMED MOHAMUD FARAH Passaporte: 204068834, Processo: 46094040982201132 Empresa: ROLLS-ROYCE BRASIL LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: NILS TORE GAMST Passaporte: 25584030, Processo: 46094040878201148 Empresa: FORSHIP ENGENHARIA S/A Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: AXEL BJOERGE NORMAN Passaporte: 26553478, Processo: 46094040875201112 Empresa: FORSHIP ENGENHARIA S/A Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: VIDAR HANSEN Passaporte: 27753766, Processo: 46094040876201159 Empresa: FORSHIP ENGENHARIA S/A Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: KNUT MYRAN Passaporte: 28488178, Processo: 46094040918201151 Empresa: GEOFIX ENG FUNDACOES E ESTAQUEAMENTO SOC COMERCIAL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: MARZIO MARES Passaporte: YA0056424, Pro-

cesso: 46094041096201126 Empresa: WIPRO DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA Prazo: 3 Mês(es) Estrangeiro: Vivek Singh Baghel Passaporte: F7872600, Processo: 46094040910201195 Empresa: SMS CONCAST METALURGIA DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: MARTIN FEUCHT Passaporte: C9HMXJHMP, Processo: 46094041058201173 Empresa: ROCKWELL COLLINS DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: TAMMY MARIE SARGENT Passaporte: 434857465, Processo: 46094040960201172 Empresa: HWASHIN FABRICANTE DE PECAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: CHANG HWA PARK Passaporte: TJ0864130, Processo: 46094041330201115 Empresa: FORSHIP ENGENHARIA S/A Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: MATHUSOTHANAN RAMACHANDRAN Passaporte: LA311318, Processo: 46094040959201148 Empresa: HWASHIN FABRICANTE DE PECAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: HANCHO YOON Passaporte: M80294019, Processo: 46094041329201191 Empresa: FORSHIP ENGENHARIA S/A Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: GREGORY GENE STRANGE Passaporte: EA803783, Processo: 46094041332201112 Empresa: FORSHIP ENGENHARIA S/A Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: POH CHEN CHYE Passaporte: S1795392C, Processo: 46094041331201160 Empresa: FORSHIP ENGENHARIA S/A Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: BEYBUCK SIONG Passaporte: S8025277C, Processo: 46094041057201129 Empresa: GLEASON DO BRASIL - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: TOBIAS KORDON Passaporte: C8FYJ8TW7, Processo: 46094041055201130 Empresa: GLEASON DO BRASIL - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: HELMUT LIEB Passaporte: 6153048528, Processo: 46094041054201195 Empresa: GLEASON DO BRASIL - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: GUIDO HANDEL Passaporte: C8HF583MP, Processo: 46094041056201184 Empresa: GLEASON DO BRASIL - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: Thomas Buerkle Passaporte: 621923145, Processo: 46094041053201141 Empresa: GLEASON DO BRASIL - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: BRUNO FRANZ WERNER Passaporte: 642810596, Processo: 46094041052201104 Empresa: GLEASON DO BRASIL - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: ANDREAS MANNHARDT Passaporte: C8G4R222, Processo: 46094041051201151 Empresa: SHELL BRASIL PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: Wouter Brakhoven Passaporte: BWHH6PLB2, Processo: 46094040984201121 Empresa: CONSORCIO RIO PARAGUACU Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: DARRELEWIS SHERIDAN Passaporte: 208124647, Processo: 46094041048201138 Empresa: SHELL BRASIL PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: Ian Adam Glover Watt Passaporte: 099150071, Processo: 46094040872201171 Empresa: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: ALISTAIR ROBERTSON MEIKLEJOHN Passaporte: 502081393, Processo: 46094040874201160 Empresa: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: KARL JAMES JOHNSON Passaporte: 099189035, Processo: 46094041243201168 Empresa: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: CHEUL WUK JUNG Passaporte: M03391103, Processo: 46094041244201111 Empresa: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: HAE YONG JUNG Passaporte: M44498942, Processo: 46094040776201122 Empresa: SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES INDUST E COMERCIO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: NICOLAS CROUCHET Passaporte: 04CH56447, Processo: 46094041247201146 Empresa: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: HO JIN KIM Passaporte: UL0402968, Processo: 46094041241201179 Empresa: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: JIN HYUK CHOI Passaporte: M20032885, Processo: 46094041240201124 Empresa: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: SOONCHON SEO Passaporte: M18947978, Processo: 46094041242201113 Empresa: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: MOONHEE KWON Passaporte: M08299689, Processo: 46094041049201182 Empresa: SHELL BRASIL PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: Alexander Daniel Hammond Passaporte: 099259096, Processo: 46094041182201139 Empresa: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: JURGEN RAINER WOLFF Passaporte: C86H9RFJM, Processo: 46094040923201164 Empresa: PAUL WURTH DO BRASIL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS PARA METALURGIA LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: MARIO ALBERTO MEZA Passaporte: 466152541, Processo: 46094040777201177 Empresa: SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES INDUST E COMERCIO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: FRÉDÉRIC DEQUAIRE Passaporte: 06BA86872, Processo: 46094041189201151 Empresa: CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S.A. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: EMADODDIN GHAFOORI Passaporte: A12250035, Processo: 46094040885201140 Empresa: CONSORCIO DA REDE METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS DA GRANDE GOIANIA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: SOPHIE SACHET Passaporte: 07C107141, Processo: 46094041328201146 Empresa: FORSHIP ENGENHARIA S/A Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: Pari Chockalingam Passaporte: F6789002, Processo: 46094041323201113 Empresa: FORSHIP ENGENHARIA S/A Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: RAJAKUMAR KAILASAM Passaporte: G4499444, Processo: 46094041327201100 Empresa: FORSHIP ENGENHARIA S/A Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: SURESH JAYARAMAN Passaporte: 21707815, Processo: 4609404114201170 Empresa: TRW AUTOMOTIVE LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: TIM DANIEL GRE-TA GODERIS Passaporte: EH975152, Processo: 46094040980201143

Empresa: ACCENTURE DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: SATYANARAYANA RAJU PABBATI Passaporte: F9709440, Processo: 46094041028201167 Empresa: ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: TAMIN NURSIWAT Passaporte: A793065, Processo: 46094041220201153 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: FERMIN VIRGILIO CARRION RAMIREZ Passaporte: G07420110, Processo: 46094041262201194 Empresa: ACCENTURE DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: PHILIPPE FRANÇOIS BARADUC Passaporte: 11AD09194, Processo: 46094041214201104 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: CARLOS OMAR ITURRIOS ACOSTA Passaporte: G03615781, Processo: 4609404122201115 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: CARLOS GERMAN EDUARDO SALAZAR VANOY Passaporte: CC 1127572952, Processo: 46094041217201130 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: JOSE LUIS CASAOS INFANTE Passaporte: G03428109, Processo: 46094041211201162 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: OSWALDO ABREU DIAZ Passaporte: G03361256, Processo: 46094040971201152 Empresa: ALIANCA S/A - INDUSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGACAO Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: Morten Wenneck Askeland Passaporte: 28417483, Processo: 46094041218201184 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: CHARLIS FRANCISCO PEÑA FERNANDEZ Passaporte: 000689500, Processo: 46094041210201118 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: ROBERTO JOSE VASQUEZ BEVILACQUA Passaporte: 001393426, Processo: 46094041221201106 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: CHRISTOPHER WILLIAM GARBERS Passaporte: WQ041061, Processo: 46094041209201193 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: CARL ALBERT MARDIAN Passaporte: WM184246, Processo: 46094040972201105 Empresa: ALIANCA S/A - INDUSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGACAO Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: Paul Henning Jors Passaporte: 28102732, Processo: 46094041206201150 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: PEDRO CORTES SARMIENTO Passaporte: 07030078689, Processo: 46094041222201142 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: ANDRIES ADRIAN BISSCHOFF Passaporte: WA873270, Processo: 46094041215201141 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: JAIME VILLAMIL PERALTA Passaporte: G03807776, Processo: 46094041208201149 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: STEVEN LESLIE HLAVOY Passaporte: WT330595, Processo: 46094041207201102 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: MARIO ALBERTO CORTES MURILLO Passaporte: G07585056, Processo: 46094041219201129 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: RORY ROBERT MCCAFFREY Passaporte: WQ422574, Processo: 46094041198201141 Empresa: RESERVOIR GROUP DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: MICHEL NADEAU Passaporte: 10CZ91559, Processo: 46094041334201101 Empresa: OCEAN RIG DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: KRZYSZTOF ALBERT KURR Passaporte: AM4273486, Processo: 46094041205201113 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: MARCOS DAVID GARCIA DIAZ Passaporte: G06998849, Processo: 46094041015201198 Empresa: LINDE GASES LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: John Melvin Quillman Passaporte: 403608900, Processo: 46094041046201149 Empresa: STATOIL BRASIL OLEO E GAS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: JAN LERANG Passaporte: 28541173.

Temporário - Sem Contrato - RN 69 - Resolução Normativa, de 22/03/2006:

Processo: 46094038613201180 Empresa: INTERIOR PRODUCOES ARTISTICAS INTERNACIONAIS LTDA Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: CRISTIAN ANDRÉS CARVAJAL TORREALBA Passaporte: 132322376 Estrangeiro: JORGE ANTONIO SILVA ESPINOZA Passaporte: 120473816 Estrangeiro: MANUELA MAYA INFANTE GUELL Passaporte: 102121686 Estrangeiro: MARIA IGNACIA PIZARRO GONZALEZ Passaporte: 162102591 Estrangeiro: OCTAVIO GABRIEL O'SHEE SQUICCIARINI Passaporte: 179084317, Processo: 46094038951201111 Empresa: INTERIOR PRODUCOES ARTISTICAS INTERNACIONAIS LTDA Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: BENJAMIN RICHARD WESTFALL MANSILLA Passaporte: 183032992 Estrangeiro: CAROLINA ALEJANDRA DE LA MAZA MELGAREJO Passaporte: 156271187 Estrangeiro: CAROLINA PIA PALACIOS ROBERTS Passaporte: 15653191-K Estrangeiro: EDUARDO ANDRÉS HERRERA ARRIAGADA Passaporte: 124617022 Estrangeiro: MARCO ANTONIO LAYERA NAVARRO Passaporte: 132335109 Estrangeiro: NATÁLIA MATUS RAINERI Passaporte: 156428957 Estrangeiro: NICOLÁS ANDRÉS HERRERA IBACETA Passaporte: 137541971 Estrangeiro: PABLO ANDRÉS DE LA FUENTE GÁLVEZ Passaporte: 154152962 Estrangeiro: PEDRO ANDRÉS MUÑOZ BARRERA Passaporte: 158308754, Processo: 46094038949201142 Empresa: INTERIOR PRODUCOES ARTISTICAS INTERNACIONAIS LTDA Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: AMALIA KASSAI LAGOS Passaporte: 166545757 Estrangeiro: ANA EMILIA NOGUERA BERGER Passaporte: 156387355 Estrangeiro: CRISTIAN ANTONIO PLANA GONZALEZ Passaporte: 108034394 Estrangeiro: DANIELA RO-

PERT GACITUA Passaporte: 153848076 Estrangeiro: DANIELA VALENTINA CASTILLO TORO Passaporte: 164295230 Estrangeiro: FELIPE ANDRÉS LAGOS CORDERO Passaporte: 15370449K Estrangeiro: GABRIEL ARTURO RICARDO URZUA PARODI Passaporte: 165635612 Estrangeiro: LEONARDO SEBASTIAN CANALES HERNANDEZ Passaporte: 154064133 Estrangeiro: ROCIO CONSTANZA HERNANDEZ MARCHANT Passaporte: 159710033 Estrangeiro: VALENTINA PAULETTE JORQUERA MILLAR Passaporte: 159332047, Processo: 46094038950201177 Empresa: INTERIOR PRODUCOES ARTISTICAS INTERNACIONAIS LTDA Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: BÁRBARA PÍA NASH ROJAS Passaporte: 99083212 Estrangeiro: FEDERICO BREGA BAYTELMAN Passaporte: 20899963-K Estrangeiro: FERNANDO ANDRÉS BRIONES VERA Passaporte: 12114591-K Estrangeiro: HORACIO ENRIQUE VALDÉS GALAZ Passaporte: 157820087 Estrangeiro: PAULINA MARCELA URRUTIA FERNÁNDEZ Passaporte: 105853327, Processo: 46094043670201181 Empresa: FCP PRODUCOES ARTISTICAS LTDA Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: BENJAMIN JOSEPH HAINES Passaporte: 447837885 Estrangeiro: GABRIEL STEVEN ANDRUZZI Passaporte: 112898135 Estrangeiro: HARRIS IAN KLAHR Passaporte: 476103396 Estrangeiro: JONATHAN MATHEW KREINIK Passaporte: 113032057 Estrangeiro: JONATHAN PAUL RADUE Passaporte: 482533624 Estrangeiro: LUKE JENNER Passaporte: 452016734 Estrangeiro: VITO JOSHUA ROCCOFORTE Passaporte: 470486558, Processo: 46094044963201185 Empresa: QUIZUMBA KAPPAMAKKI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: DANIEL GEORGE PARKIN Passaporte: 456189490 Estrangeiro: DARREN ALEXANDER BROWN Passaporte: PC3111186 Estrangeiro: GEORGE CRAIG Passaporte: 460071171 Estrangeiro: JACK SAILS Passaporte: 461751878 Estrangeiro: JAMES OBORNE Passaporte: 800709494 Estrangeiro: LEWIS RICHARD THORN Passaporte: 707259446 Estrangeiro: MARK LEE HAYTON Passaporte: 455184873 Estrangeiro: MATHEW LAURENCE LUNN Passaporte: 461822659 Estrangeiro: PETER CHRISTOPHER HOGAN Passaporte: 457099993 Estrangeiro: VERÓNICA LENZI CYRILLO DOS SANTOS Passaporte: 086557394, Processo: 46094044965201174 Empresa: ENJOY EXPERIENCES ENTRETENIMENTO E PUBLICIDADE LTDA Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: AARON PHILIP SHORT Passaporte: AB381255 Estrangeiro: ALISA XAYALITH Passaporte: AB238027 Estrangeiro: DAVID WILLIAM HENRY BEADLE Passaporte: LA924370 Estrangeiro: JEREMY STEWART COULDWELL Passaporte: 800469978 Estrangeiro: JESSE PETER WOOD Passaporte: LA296814 Estrangeiro: OLIVER DAVID GORDON Passaporte: LA459571 Estrangeiro: PAUL KENNEDY Passaporte: 099090123 Estrangeiro: THOMAS BRADING POWERS Passaporte: EB249658 Estrangeiro: TRISTAN JOHN NELSON-HAUER Passaporte: L1599013, Processo: 46094045378201101 Empresa: FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DO ESTADO DE SAO PAULO - FUNDACAO OSESP Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: FRANK EDWIN SHIPWAY Passaporte: 106017739.

Temporário - Sem Contrato - RN 71 - Resolução Normativa, de 05/09/2006:

Processo: 46094045376201111 Empresa: ROYAL CARIBBEAN CRUZEIROS (BRASIL) LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ADAM RICHARD RATLIFF Passaporte: 484676034 Estrangeiro: CHARLES ARTHUR GUINTEH JR. Passaporte: 468068506.

Temporário - Sem Contrato - RN 72 - Resolução Normativa, de 10/10/2006:

Processo: 46094038498201143 Empresa: ENSCO DO BRASIL PETROLEO E GAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MARK HANSON DIXON Passaporte: 465882663, Processo: 46094038954201155 Empresa: SUBSEA 7 GESTAO BRASIL S.A. Prazo: até 29/08/2012 Estrangeiro: SCOTT GEORGE WYLIE Passaporte: BA342512, Processo: 46094040189201133 Empresa: ENSCO DO BRASIL PETROLEO E GAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ALBERT KEITH CREEL Passaporte: 460684530, Processo: 46094041683201115 Empresa: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: HOEGNI À LAKJUNI Passaporte: 101568434, Processo: 46094040993201112 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: até 31/12/2012 Estrangeiro: STÉPHANE GABRIEL GEORGES BOURGEOIS Passaporte: 09PP50048, Processo: 46094040461201185 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: RENATO ALEMANIA RENEGADO Passaporte: XX4372701, Processo: 46094041883201178 Empresa: PGS SUPORTE LOGISTICO E SERVICOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: CHRISTOPHER WILLIAN BERRY Passaporte: 425098890, Processo: 46094041882201123 Empresa: PGS INVESTIGACAO PETROLIFERA LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: AMOR CAGAMPAN AGUSTIN Passaporte: XX3703663, Processo: 46094040478201132 Empresa: NORSKAN OFFSHORE LIMITADA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: TOR IVAR GRYTEN Passaporte: 27262613, Processo: 46094041179201115 Empresa: DEEP SEA SUPPLY NAVEGACAO MARITIMA LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: VADYM PLOKHOTNIUK Passaporte: EC675068, Processo: 46094041671201191 Empresa: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: DAVID MACRITCHIE Passaporte: 400742530, Processo: 46094041992201195 Empresa: ODFJELL GESTAO DE PERFURACOES DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: CRAIG MATHESON Passaporte: 403359450, Processo: 46094041336201192 Empresa: CIA DE NAVEGACAO NORSUL Prazo: até 15/05/2012 Estrangeiro: SHAIKH ABDUL MUNAF SHAIKH Passaporte: Z2187047, Processo: 46094041594201179 Empresa: PGS INVESTIGACAO PETROLIFERA LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ANDERS BRUN Passaporte: 26194338, Processo: 46094041596201168 Empresa: WILSON, SONS OFFSHORE S.A. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: DHARAM PAL SINGH Passaporte:

G2075896, Processo: 46094041902201166 Empresa: PETRO-SANTOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: HEIKO JUNGHANSS Passaporte: 764123322, Processo: 46094041996201173 Empresa: ODFJELL GESTAO DE PERFURACOES DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: OVE NORVALD STAVOE Passaporte: 26226656, Processo: 46094041658201131 Empresa: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA Prazo: até 20/12/2012 Estrangeiro: BASEM HALIM YANNI SHAROUBIN Passaporte: NSP06P087, Processo: 46094041726201162 Empresa: TRANSOCEAN BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: AUGUST PAUL WERDENBERG Passaporte: 484140783, Processo: 46094041661201155 Empresa: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: PETRO KRAVCHENYA Passaporte: EC851817, Processo: 46094041225201186 Empresa: SUBSEA 7 GESTAO BRASIL S.A. Prazo: até 16/09/2012 Estrangeiro: ARTEM BURZHAKOVSKYY Passaporte: AX054442, Processo: 46094041595201113 Empresa: PGS SUPORTE LOGISTICO E SERVICOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: DUNHILL BANICO CAMANAG Passaporte: EB3528556, Processo: 46094041687201101 Empresa: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: VADYM BAZULKO Passaporte: EH652458, Processo: 46094041688201148 Empresa: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: KOSTIANTYN SYNYTSIA Passaporte: EK754251, Processo: 46094041684201160 Empresa: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: VIKTOR ANISIN Passaporte: EA060627, Processo: 46094041686201159 Empresa: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ANATOLII VISHNIAKOV Passaporte: EK657959, Processo: 46094041685201112 Empresa: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ROMAN YESYPENKO Passaporte: AK715048, Processo: 46094041689201192 Empresa: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: OLEKSANDR SUBBOTA Passaporte: EK288204, Processo: 46094041555201171 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: STYLIANOS CHATZIKAPLANIS Passaporte: AH3641331, Processo: 46094041672201135 Empresa: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: JYOTIBA DATTATRAYA SHINDE Passaporte: Z2079564, Processo: 46094041702201111 Empresa: GOLAR SERVICOS DE OPERACAO DE EMBARCACOES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Jessie Buentipo Doria Passaporte: XX4220075, Processo: 46094041695201140 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 10/07/2012 Estrangeiro: CONSTANTIN ADRIAN BONDEI Passaporte: 14679881, Processo: 46094041696201194 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 25/06/2013 Estrangeiro: ARTURO GOCO TAMPOL Passaporte: XX3813256 Estrangeiro: CHRISTOS PAGIDAS Passaporte: AH3454671 Estrangeiro: DIMITRIOS VOUTYRAKIS Passaporte: AE2074235, Processo: 46094041698201183 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ANDREI KURNYSH Passaporte: 715537582 Estrangeiro: SERGEY CHISTYAKOV Passaporte: 635735187, Processo: 46094041995201129 Empresa: ODFJELL GESTAO DE PERFURACOES DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: SVEN TOMAS KRISTIAN MAGNUSSON Passaporte: 81198840, Processo: 46094041885201167 Empresa: PGS SUPORTE LOGISTICO E SERVICOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: WILLIAN THOMSON HADDWON Passaporte: 093048793, Processo: 46094041884201112 Empresa: PGS INVESTIGACAO PETROLIFERA LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: LAWRENCE GUSHUE Passaporte: BA347558, Processo: 46094041697201139 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: IOSIF NERSESYAN Passaporte: 64N°1086904 Estrangeiro: OLEKSANDR KHMELNIUK Passaporte: EH407999 Estrangeiro: ROMAN BAKULIN Passaporte: 64N°1649697 Estrangeiro: SERGEY EGOROV Passaporte: 702503542 Estrangeiro: SERGEY KARLIN Passaporte: 63N°9653527 Estrangeiro: SERGEY KUL KOV Passaporte: 64N°2161554, Processo: 46094041635201127 Empresa: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA Prazo: até 15/11/2013 Estrangeiro: Berislav Lupis Passaporte: 105883837 Estrangeiro: Bernard André Jeannine Meysman Passaporte: EJ132039, Processo: 46094041706201191 Empresa: TRANSOCEAN BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ROBERT JOSEPH LEBLANC Passaporte: BA452176, Processo: 46094041707201136 Empresa: TRANSOCEAN BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: KEVIN LANE MICHAEL TRIBE Passaporte: BA490842, Processo: 46094041988201127 Empresa: PPB DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: até 04/05/2013 Estrangeiro: FLORANTE POCONG HERNANDEZ Passaporte: XX0964707, Processo: 46094041567201104 Empresa: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: CATHERINE LOUISE TOLEMAN Passaporte: 463820048, Processo: 46094042110201117 Empresa: TEEKAY PETROJARL PRODUCAO PETROLIFERA DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: SLOBODAN KECIC Passaporte: 028138634, Processo: 46094041752201191 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: RENGANATH PARTHASARATHY Passaporte: F5264978, Processo: 46094041704201101 Empresa: OCEAN RIG DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: SERGEY KRASYUKOV Passaporte: 82263359, Processo: 46094041701201169 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 19/12/2013 Estrangeiro: JOSELITO AGARAO DEMATE Passaporte: XX4035061, Processo: 46094041665201133 Empresa: MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: EGSAAN GERTZE Passaporte: 482552307, Processo: 46094041568201141 Empresa: BRASDRIL SOCIEDADE DE PER-



FURACOES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ROGER GARRETT MENTZER Passaporte: 096494894, Processo: 46094041753201135 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 16/10/2012 Estrangeiro: MICHAEL KANTILOROS Passaporte: A11090118, Processo: 46094041636201171 Empresa: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA. Prazo: até 03/11/2012 Estrangeiro: Daniel Kucan Passaporte: 003129099 Estrangeiro: Ilayaraja Govindarasu Passaporte: G6609526, Processo: 46094041705201147 Empresa: TRANSOCEAN BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: SCOTT WILLIAM CAMPBELL Passaporte: 506835832, Processo: 46094041569201195 Empresa: BRASDRIL SOCIEDADE DE PERFURACOES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: KURT LOLLIS Passaporte: 464454126, Processo: 46094041755201124 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 18/12/2013 Estrangeiro: CLINT JUDE LOPES Passaporte: E7430092 Estrangeiro: HRISHIKESH PHULE Passaporte: G2615108 Estrangeiro: MARC ANDREW MENEZES Passaporte: F1604508, Processo: 46094041700201114 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: GEORGIOS GAFOS Passaporte: AH4622619 Estrangeiro: ISIDOROS CHATZIMICHALAKIS Passaporte: AH3158211, Processo: 46094041571201164 Empresa: BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARITIMOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ARTURO PINO SELLES Passaporte: 1594186, Processo: 46094041570201110 Empresa: BRASDRIL SOCIEDADE DE PERFURACOES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: TRISTAN MATTHEW CHAREST Passaporte: 479306261, Processo: 46094041754201180 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ARTEMIO ARANAS ARAGO Passaporte: EB0026602 Estrangeiro: JAIME HUELE CEPE Passaporte: EB3958213 Estrangeiro: JOHN LORD BONALOS LISING Passaporte: EB3946622 Estrangeiro: JUVENAL SARABIA COLUMNAS Passaporte: EB3999354 Estrangeiro: RACHEL GULANE ORNOPIA Passaporte: EB4150847, Processo: 46094041922201137 Empresa: SVITZER SALVAGE SALVAMENTOS MARITIMOS LATIN AMERICA LTDA. Prazo: até 16/12/2012 Estrangeiro: PIET KERKHOVEN Passaporte: NR10KJH98 Estrangeiro: PIETER NAUTA Passaporte: BE116H015, Processo: 46094041735201153 Empresa: SUBSEA 7 GESTAO BRASIL S.A. Prazo: até 16/09/2012 Estrangeiro: ARVY GUINANAO MALMIS Passaporte: XX4079458, Processo: 46094041738201197 Empresa: RELIANCE SERVICOS MARITIMOS DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ANTHONY AGRAVANTE ZABALA Passaporte: EA0014986, Processo: 46094041750201100 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ALEKSEJS NIKOLUKINS Passaporte: LZ3181848 Estrangeiro: IGORS MAKEDONS Passaporte: LZ2119973 Estrangeiro: PAVEL SHABAROV Passaporte: 63N\*7074284, Processo: 46094042003201181 Empresa: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: SOFUS BECH PETERSEN Passaporte: 203694741, Processo: 46094042005201170 Empresa: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: LARS OLEN DYBAGER Passaporte: 205498870, Processo: 46094042006201114 Empresa: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: PALLE KORSHOLM BRUUN Passaporte: 203521667, Processo: 46094041813201110 Empresa: FINARGE APOIO MARITIMO LTDA Prazo: até 05/11/2012 Estrangeiro: MARJOVEN MEDALLO ILUSTRISIMO Passaporte: XX5351922.

Temporário - Sem Contrato - RN 87 - Resolução Normativa, de 15/09/2010:

Processo: 46094034298201111 Empresa: ABB LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: WILLIAN LEONARDO MORENO GARCIA Passaporte: AM821702, Processo: 46094034300201152 Empresa: ABB LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: MARTHA ISABEL RODRIGUEZ ACOSTA Passaporte: AM821761, Processo: 46094035141201111 Empresa: KOMATSU BRASIL INTERNACIONAL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: NAOKI TAKAHASHI Passaporte: TK5027462, Processo: 46094040359201180 Empresa: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. Prazo: 3 Mês(es) Estrangeiro: ALEXANDER BUTH Passaporte: C88C79GGY, Processo: 46094041141201142 Empresa: ROBERT BOSCH LIMITADA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: LUKAS NIKOLAUS BERTHOLD PÜTTMANN Passaporte: C7FVV1RPR, Processo: 46094039560201114 Empresa: ZANINI INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: KEYLA CUERVO ESCUDERO Passaporte: G07945617, Processo: 46094039563201158 Empresa: ZANINI INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: MATILDE HERNANDEZ RAMIREZ Passaporte: G07929287, Processo: 46094039177201166 Empresa: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. Prazo: 3 Mês(es) Estrangeiro: SUSANNE WESSLOWSKY Passaporte: C86H196TC, Processo: 46094041140201106 Empresa: UNILEVER BRASIL LTDA. Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: KARELI FABIOLA ESPINOSA MURRIETA Passaporte: G07597173, Processo: 46094041137201184 Empresa: EMBRAER S.A. Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: LUÍS MIGUEL BARROS VIEIRA Passaporte: L960815, Processo: 46094041138201129 Empresa: EMBRAER S.A. Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: DAVID MANUEL CALVINO BRUNO Passaporte: L960714, Processo: 46094041136201130 Empresa: EMBRAER S.A. Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: FILIPE MIGUEL RIBEIRO DA SILVA Passaporte: L960993, Processo: 46094041139201173 Empresa: EMBRAER S.A. Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: JORGE MANUEL DOS SANTOS Passaporte: L960713, Processo: 46094041133201104 Empresa: EMBRAER S.A. Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: PEDRO JOSÉ DO COUTO BERNARDES Passaporte: L959622, Processo: 46094041132201151 Empresa: EMBRAER S.A. Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: JOAQUIM ANTONIO BARROSO SANTOS Passaporte: L952552, Processo: 46094041135201195 Empresa: EMBRAER S.A. Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: LUIS CARLOS MOREIRA BORREGO Passaporte:

L953923, Processo: 46094041131201115 Empresa: EMBRAER S.A. Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: MANUEL BORGES COSTA DA PALMA ANDRES Passaporte: L645546, Processo: 46094041134201141 Empresa: EMBRAER S.A. Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: NUNO MIGUEL GOMES DIAS Passaporte: L923127.

Permanente - Sem Contrato - RN 62 - Resolução Normativa, de 08/12/2004 (Artigo 3º, Inciso I):

Processo: 46094031463201183 Empresa: OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A. Prazo: 3 Ano(s) Estrangeiro: FEDERICO JOSE LLANO MOLINA Passaporte: CC71695106, Processo: 46094039917201164 Empresa: KANJIKO DO BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: TOSHIYUKI MATSUI Passaporte: TH4539435, Processo: 46094038448201166 Empresa: PIONEER YORKEY DO BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: FUMIO KAMEYAMA Passaporte: TK4234480, Processo: 46094039810201116 Empresa: NYK LINE DO BRASIL LIMITADA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: TAKASHI KAWAMURA Passaporte: TZ 0536194, Processo: 46215041402201119 Empresa: REINTJES ENGRENA-GENS E SISTEMAS DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Antoine Paul Andre REYMONDON Passaporte: 09PV45726, Processo: 46094039553201112 Empresa: AMADA DO BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: NOBUHIRO TANIURA Passaporte: TK 5165122, Processo: 46094040915201118 Empresa: KANJIKO DO BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: KEIICHIRO SATO Passaporte: TH3402370, Processo: 46094040001201157 Empresa: ROLLS-ROYCE BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: WILLIAM CHARLES WOSNIAK Passaporte: 435071130, Processo: 46094040911201130 Empresa: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 5 Ano(s) Estrangeiro: YONGJU PARK Passaporte: M53804838, Processo: 46094040729201189 Empresa: BANCO DA CHINA BRASIL S.A Prazo: 3 Ano(s) Estrangeiro: ZHANG GUANGHUA Passaporte: P01311751, Processo: 46094040728201134 Empresa: BANCO DA CHINA BRASIL S.A Prazo: 3 Ano(s) Estrangeiro: YANG SEN Passaporte: P01311752.

Permanente - Sem Contrato - RN 62 - Resolução Normativa, de 08/12/2004 (Artigo 3º, Inciso II):

Processo: 46094038193201131 Empresa: EDESTINOS.COM.BR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Prazo: 5 Ano(s) Estrangeiro: Marius Andrei Turbatu Passaporte: 050792139.

Permanente - Sem Contrato - RN 84 - Resolução Normativa, de 10/02/2009:

Processo: 46215034351201161 Empresa: TENDER CARE SALAO DE CABELEIREIROS LTDA. ME Prazo: Indeterminado Estrangeiro: Dean Charles Stehlik Passaporte: 425895396, Processo: 46094036610201110 Empresa: MUNDIAL COMERCIO DE PRESENTES LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: ZUMING GUO Passaporte: G50573816, Processo: 46094036608201132 Empresa: MUNDIAL COMERCIO DE PRESENTES LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: NUO CHEN Passaporte: G47416171, Processo: 46094039761201111 Empresa: CASTELLANA INVEST PATRIMONIAL LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: FERNANDO ALBERTO DIEZ RIPOLES Passaporte: AAD734134, Processo: 46094038223201118 Empresa: MILLEFIORI COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA ME Prazo: Indeterminado Estrangeiro: EDUARDO CARLOS DE SETA Passaporte: YA1466077, Processo: 46094038222201165 Empresa: MILLEFIORI COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA ME Prazo: Indeterminado Estrangeiro: ROBERTA DEI ROSSI Passaporte: AA3977905, Processo: 46215041785201117 Empresa: ALMA STAR BRASIL ARTE E HOSPEDAGEM LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: SUSANNA VIALE Passaporte: A943631, Processo: 46213018334201104 Empresa: LITORAL COMERCIO DE PRESENTES LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: Mingen Yang Passaporte: G39201912, Processo: 46094039807201101 Empresa: ALKAFEEEL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, TURISTICOS, AGENCIAS DE COMERCIO E CONTRATANTES EM GERAL, PRODUCAO AGRICOLA E AGROPECUARIA LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: GHASSAN RAJAA TAHER TAHER Passaporte: G1491794.

O Coordenador Geral de Imigração-substituto, no uso de suas atribuições, resolve:

Não conhecer do pedido de reconsideração, em razão da intempestividade do pedido, previsto no parágrafo 1º do art. 4º da Resolução Normativa nº. 74, de 2007, do Conselho Nacional de Imigração. Processo: 46094.029275/2011-95, Empresa: SMI - SERVIÇOS MOVEIS INTERNACIONAIS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA. Estrangeiro: JESS AGUILAR URBINO. Passaporte: KK972546.

O Coordenador Geral de Imigração-substituto, no uso de suas atribuições, resolve:

Não conhecer do pedido de reconsideração, em razão da intempestividade do pedido, previsto no parágrafo 1º do art. 4º da Resolução Normativa nº. 74, de 2007, do Conselho Nacional de Imigração. Processo: 46094.011081/2011-33, Empresa: MIRANDA & MENDELSONH ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. Estrangeiro: JOÃO CARLOS FERNANDES DOS SANTOS NOGUEIRA. Passaporte: G498879.

O Coordenador Geral de Imigração-substituto, no uso de suas atribuições, resolve:

Não conhecer do pedido de reconsideração, em razão da intempestividade do pedido e da ausência de preparo do recurso, previstos nos parágrafos 1º e 2º, respectivamente, do art. 4º da Resolução Normativa nº. 74, de 2007, do Conselho Nacional de Imigração. Processo: 46094.016651/2011-81, Empresa: GREENWOOD AGROPECUARIA LTDA. Estrangeiro: NUNO DUARTE DE PARIS DIAS. Passaporte: I492145.

O Coordenador Geral de Imigração-substituto, no uso de suas atribuições, resolve:

Não conhecer do pedido de reconsideração, em razão da ausência de preparo do recurso, determinado pelo § 2º do art. 4º da Resolução Normativa nº. 74, de 2007, do Conselho Nacional de Imigração, exigência legal disposta no art. 131 que aprova a tabela de emolumentos consulares e taxas, da lei nº 6.815 de 19 de agosto de 1980, norma especial que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil. Processo: 46094.024304/2011-22, Empresa: ALFA LAVAL LTDA. Estrangeiro: CRISTIAN BALAZS. Passaporte: 085027131.

O Coordenador Geral de Imigração-substituto, no uso de suas atribuições, resolve:

Não conhecer do pedido de reconsideração, em razão da ausência de preparo do recurso, determinado pelo § 2º do art. 4º da Resolução Normativa nº. 74, de 2007, do Conselho Nacional de Imigração, exigência legal disposta no art. 131 que aprova a tabela de emolumentos consulares e taxas, da lei nº 6.815 de 19 de agosto de 1980, norma especial que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil. Processo: 46094.024302/2011-33, Empresa: ALFA LAVAL LTDA. Estrangeiro: CLAUDIU AUREL ANDREICUT. Passaporte: 050589912.

O Coordenador Geral de Imigração-substituto, no uso de suas atribuições, resolve:

Não conhecer do pedido de reconsideração, em razão da ausência de preparo do recurso, determinado pelo § 2º do art. 4º da Resolução Normativa nº. 74, de 2007, do Conselho Nacional de Imigração, exigência legal disposta no art. 131 que aprova a tabela de emolumentos consulares e taxas, da lei nº 6.815 de 19 de agosto de 1980, norma especial que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil. Processo: 46094.012604/2011-69, Empresa: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO. Estrangeiro: MANUEL ANIBAL SILVA PORTUGAL VASCONCELOS FERREIRA. Passaporte: L304415.

O Coordenador Geral de Imigração-substituto, no uso de suas atribuições, resolve:

Não conhecer do pedido de reconsideração, em razão da ausência de preparo do recurso, determinado pelo § 2º do art. 4º da Resolução Normativa nº. 74, de 2007, do Conselho Nacional de Imigração, exigência legal disposta no art. 131 que aprova a tabela de emolumentos consulares e taxas, da lei nº 6.815 de 19 de agosto de 1980, norma especial que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil. Processo: 46210.001373/2011-94, Empresa: TRECINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA. Estrangeiro: SERGIO MIGUEL MESTRE TOMÁS. Passaporte: L230396.

#### RETIFICAÇÕES:

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração, o deferimento publicado no DOU nº. 228 de 29/11/2011, Seção 1, pág. 129, processo: 46094.036212/2011-95 onde se lê: HANIYU CHEN, leia-se: HAIYU CHEN.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração, o deferimento publicado no DOU nº. 223 de 22/11/2011, Seção 1, pág. 72, processo: 46094.035168/2011-04 onde se lê: Prazo: 2 meses, leia-se: Prazo: 2 anos.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso da atribuição que lhe foi delegada, por meio da Portaria nº 21, de 09 de março de 2006 resolve autorizar, por meio do processo nº 46094.035196/2011-13, empresa NOVA REDE DE SUPERMERCADOS DE ANGOLA LTDA, sociedade constituída de acordo com as leis da República de Angola, a contratar até 100 (cem) trabalhadores brasileiros para exercerem funções compatíveis com as respectivas qualificações profissionais dentro da República de Angola.

ALDO CÂNDIDO COSTA FILHO  
Substituto

## SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

### DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 5 de outubro de 2011

#### Arquivamento

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve ARQUIVAR os processos de pedido de alteração estatutária dos sindicatos abaixo relacionados, por não cumprir as exigências legais, conforme o disposto no art. 4º da antiga portaria 343/00 ou no art. 5º da atual Portaria nº. 186/2008

Processo	46204.012676/2009-05
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Brotas de Macaúbas - SINTRAF
CNPJ	13.223.938/0001-12
Fundamento	NOTA TÉCNICA Nº. 1223/2011/DICNES/CGRS/SRT/DICNES

Processo	46204.013047/2009-94
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de São Miguel das Matas
CNPJ	13.251.756/0001-55
Fundamento	NOTA TÉCNICA Nº. 1207/2011/DICNES/CGRS/SRT/DICNES

ZILMARA DAVID DE ALENCAR

Em 28 de dezembro de 2011

#### Arquivamento

O Secretário de Relações do Trabalho- Substituto, no uso de suas atribuições legais, resolve ARQUIVAR os processos de pedido de registro sindical dos sindicatos abaixo relacionados, por não cumprir as exigências legais, conforme o disposto no art. 4º da antiga portaria 343/00 ou no art. 5º da atual Portaria nº. 186/2008

Processo	46211.008564/2010-96
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Novo Oriente de Minas/MG.
CNPJ	02.877.436/0001-99
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 1241 /2011

Processo	46210.001794/2010-34
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Colniza - MT
CNPJ	04.650.943/0001-10
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 1225/2011

Processo	46214.005331/2009-78
Entidade	Sindicato dos Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Estado do Piauí - SENATEPI
CNPJ	11.378.331/0001-86
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 1199/2011

ANDRÉ LUIS GRANDIZOLI  
Substituto

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

#### PORTARIA Nº 9, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL por seu Procurador da República signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, especialmente

CONSIDERANDO os fatos iniciais apurados no Procedimento Administrativo nº 1.34.018.000085/2011-64.

CONSIDERANDO o artigo 196 c/c o artigo 7º, XXXI, ambos da Constituição Federal, que versam sobre a saúde e a proibição de qualquer tipo de discriminação pertinente ao salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência, bem como a legislação infraconstitucional que trata do tema.

CONSIDERANDO que o Ministério Público Federal é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, e incumbi-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis.

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para zelar pelo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição Federal (art.129, inciso II, da Constituição Federal).

CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público Federal instaurar inquéritos civis públicos e procedimentos administrativos correlatos (art. 7º, I, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993).

Resolve, nos termos da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente Inquérito Civil Público para apurar eventual irregularidade no processo de conversão de benefício auxílio doença para auxílio acidente do Representante, bem como na contestação apresentada pelo INSS de conteúdo conflitante com a situação atual daquele.

Representante:

Lázaro Mendes de Carvalho Júnior, residente e domiciliado na Rua Cônego Altino de Moura, 177- Jardim Santa Cruz- Taubaté/SP.

Representado:

Instituto Nacional do Seguro Social- INSS- com endereço na Rua Dona Chiquinha de Mattos, 370 - Centro - Taubaté/SP.

Por conseguinte, DETERMINO:

1. retifique-se a atuação para que conste como Inquérito Civil Público, comunicando a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e solicitando, caso a mesma entenda pertinente, a publicação da presente portaria no Diário Oficial;

2. em atenção ao art. 4º, inciso VI da resolução 23/2007 do CNMP, afixe-se esta portaria no mural desta PRM.

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO

#### PORTARIA Nº 100, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

JOSÉ LUCAS PERRONI KALIL, Procurador da República, no uso de suas atribuições legais contidas, entre outros, nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal de 1988, nos artigos 5º e seguintes da Lei Complementar nº 75/93, e

Considerando o elevado número de pessoas que comparecem a esta Procuradoria da República dizendo-se titulares de direitos postuláveis em juízo, porém, em situação econômica que não lhes permite pagar as custas de eventual processo e/ou os honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família;

Considerando que a Constituição da República assegura àqueles que comprovarem insuficiência de recursos a prestação de assistência jurídica integral e gratuita, a cargo do Estado (CR, art. 5º, LXXIV);

Considerando que, como densificação desse direito fundamental, a Defensoria Pública foi erigida ao status de instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados (CR, art. 134, caput);

Considerando que à Defensoria Pública da União cabe atuar nos Estados, junto às Justiças Federal, do Trabalho, Eleitoral, Militar, Tribunais Superiores e instâncias administrativas da União (Lei Complementar nº 80/1994, art. 14, caput);

Considerando que esta Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG, instalada em 22 de novembro de 2005, ainda não conta com unidade da Defensoria Pública da União;

Considerando que o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 80/1994 prevê a possibilidade de celebração de convênios entre a Defensoria Pública da União e as dos Estados, para que estas, em nome daquela, atuem junto aos órgãos de primeiro e segundo graus de jurisdição supra elencados, no desempenho das funções que lhe são cometidas;

Considerando que a ausência da Defensoria Pública compromete a higidez do regime democrático, de que é considerada expressão e instrumento (Lei Complementar nº 80/1994, art. 1º);

Considerando que ao Ministério Público é constitucionalmente cometida a defesa desse regime democrático, bem assim da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CR, art. 127, caput);

Resolve Instaurar, nos termos do art. 2º, § 6º, da Resolução nº 23/2007 CNMP, o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, determinando-se:

1. Proceda-se os registros de praxe do presente procedimento administrativo como Inquérito Civil Público no sistema ARP de controle desta PRM-Pouso Alegre/MG;

2. Remessa, no prazo de 10 (dez) dias, de cópia da presente portaria à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por meio eletrônico, nos termos do art. 6º, da Resolução nº 87 do CSMFP, solicitando-lhe a sua publicação (art. 4º, VI, Resolução nº 23 CNMP e art. 16, § 1º, I, Resolução nº 87 CSMFP);

3. Oficie-se à Defensoria Pública da União, perquirindo-lhe (i) se existe convênio firmado com a Defensoria Pública de Minas Gerais, que autorize o destacamento de defensores públicos estaduais para o exercício das funções cometidas à instituição junto às varas da Justiça Federal instaladas no interior do Estado; (ii) em sendo negativa a resposta ao item anterior, se há a possibilidade de celebração de convênio nesses termos ou do deslocamento periódico de defensor público da União até esta Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG, para atender à demanda dos jurisdicionados hipossuficientes; (iii) se há previsão de lotação de defensor público federal nesta subseção judiciária; (iv) se há estudo sobre o número ideal de defensores públicos da União para atender à subseção judiciária de Pouso Alegre (e que considere que, até 2014, serão três as varas federais na região); (iv) se há estudo que comprove ser a defensoria pública menos custosa à União que a nomeação de defensores dativos, por meio de convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil.

Inicialmente, o presente Inquérito Civil Público terá duração máxima de 1 (um) ano.

Cumpra-se.

JOSÉ LUCAS PERRONI KALIL

#### PORTARIA Nº 261, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio do Procurador da República signatário, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e pela Lei Complementar nº 75 de 1993, e;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis nos termos do caput do artigo 127 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/88 e 1º do Estatuto do Ministério Público da União (Lei Complementar nº 75 de 1993 - LC 75/93);

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público da União, sempre que necessário ao exercício de suas funções institucionais, instaurar inquérito civil (art. 6º, XIV, "f" da LC 75/93);

Resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO a fim de apurar possível ofensa legal e à Constituição Federal no ato do Comandante Militar do Oeste que indeferiu administrativamente o pagamento de gratificação de representação aos militares destacados na área de fronteira do Brasil com a Bolívia no Estado do Mato Grosso, abrangido pela atribuição desta Procuradoria da República.

Para isso, DETERMINA-SE:

I - a atuação e registro da presente portaria e das peças de informação nº 1.20.001.000384/2011-73 que a acompanham;

II - a comunicação à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão - 1ª CCR do Ministério Público Federal a instauração do presente Inquérito Civil Público - ICP, conforme disposição do art. 6º da Resolução nº 87 do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMFP;

III - oficie-se ao Comandante Militar do Oeste, solicitando que informe, no prazo de 20 dias, se os militares destacados na área de fronteira do Brasil com a Bolívia no Estado do Mato Grosso, município de Cáceres e adjacências, fazem jus ou não à gratificação de representação, prevista na Medida Provisória nº 2.215 e no Decreto nº 4.307/2002, encaminhando a documentação que entender pertinente;

IV - a afixação da presente portaria no quadro de avisos desta Procuradoria da República, pelo prazo de 10 (dez) dias;

V - a remessa de cópia para a publicação na imprensa oficial.

JULIANO BAGGIO GASPERIN

#### PORTARIA Nº 924, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2011

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por meio do Procurador da República abaixo subscrito, com fundamento nos incisos II e III do artigo 129 da Constituição Federal e no inciso VII do artigo 6º da Lei Complementar nº 75/93,

Considerando incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição da República;

Considerando ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, assim como promover inquérito civil e ação civil pública para a proteção dos direitos difusos e coletivos, tal como determina o artigo 129 da Constituição Federal;

Considerando que a Administração Pública deve estrita observância e obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade, dentre outros, nos termos do caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando que o DENATRAN, na qualidade de órgão máximo executivo de trânsito da União, integra a Administração Pública Federal Direta;

Considerando que cabe ao DENATRAN organizar e manter o RENAVAL, a teor do inciso IX do artigo 19 da Lei nº 9.503/1997;

Considerando o disposto na Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 87/2006 do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

Considerando a necessidade de mais informações acerca dos fatos, com respaldo no princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, permitindo uma atuação ministerial prudente em defesa de interesses indisponíveis;

Por derradeiro, considerando a complexidade para solução do objeto do caderno apurador, bem como o previsto na Resolução nº 106/2010 do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

Resolve converter as Peças de Informação nº 1.20.000.000870/2011-00 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO para "fiscalizar a regularidade dos registros pelo DETRAN/MT no RENAVAL de veículos automotores", conforme determinado em despacho próprio.

Comunique-se à e. 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, nos termos do inciso I do artigo 62 da Lei Complementar nº 75/1993 e do artigo 6º da Resolução nº 87/2006 do colendo Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Registre-se. Autue-se. Publique-se, conforme determinação do inciso VI do artigo 4º da Resolução nº 23/2007 do egrégio Conselho Nacional do Ministério Público e do inciso I do §1º do artigo 16 da Resolução nº 87/2006 do colendo Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Por oportuno, com armo nos incisos II e IV do artigo 8º da Lei Complementar nº 75/93, determo que sejam requisitadas informações do DETRAN e do DENATRAN, como já consignado em despacho próprio. Encaminhe-se, junto com as requisições, cópias desta portaria de instauração, nos termos do §9º do artigo 6º da Resolução nº 23/2007 do egrégio Conselho Nacional do Ministério Público.

GUSTAVO NOGAMI

#### PORTARIA Nº 1.136, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por meio do Procurador da República abaixo subscrito, com fundamento nos incisos II e III do artigo 129 da Constituição Federal e no inciso VII do artigo 6º da Lei Complementar nº 75/93,

Considerando incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição da República, promovendo o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção de interesses difusos e coletivos, tal como determina o artigo 129 da Constituição Federal;

Considerando ser atribuição do Ministério Público Federal fiscalizar possíveis irregularidades envolvendo o Poder Público Federal (administração direta, autárquica e fundacional), nos termos dos artigos 109 e 129 da Constituição Federal, assim como do inciso II do artigo 39 da Lei Complementar nº 75/93;

Considerando que a atividade de fiscalização do exercício profissional é estatal, nos termos do inciso XIII do artigo 5º, do inciso XXIV do artigo 21 e do inciso XIV do artigo 22, todos da Constituição Federal;

Considerando que a própria Lei nº 5.905/73 (instituidora dos Conselhos de Enfermagem) estabelece que o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e os Conselhos Regionais de Enfermagem (COREN) constituem, em seu conjunto, uma autarquia, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social;

Considerando que a alínea "b" do inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à obtenção, independente do pagamento de taxa, de certidão em repartição pública para a defesa de direitos e o esclarecimento de situação de interesse pessoal;

Considerando que a regra é válida para toda a Administração Pública, Direta ou Indireta, beneficiando todos os cidadãos;

Considerando que a autonomia financeira e administrativa dos conselhos de classe encontram limitações no próprio texto da Lei Maior;

Por derradeiro, considerando a necessidade de mais diligências no presente feito e o esgotamento de seu prazo, conforme determina o §1º do artigo 4º da Resolução nº 106/2010 do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

Resolve converter as peças de informação nº 1.20.000.001866/2010-70 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO para "fiscalizar a legalidade da cobrança de taxa para emissão de certidão para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal pelo COREN/MT", consoante determinado em despacho próprio.

Comunique-se à egrégia 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, nos termos do inciso I do artigo 62 da Lei Complementar nº 75/1993 e do artigo 6º da Resolução nº 87/2006 do colendo Conselho Superior do Ministério Público Federal.